

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera os ocupantes de cargos de confiança e contratos temporários de Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de confianças e contratos temporários nomeados pela administração que se findou em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2021.


Israel Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Estado da Bahia**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de Servidor
da Câmara Municipal de Vereadores e
da outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA **Givanildo Soares da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro, Símbolo **CC -I** criado pela Lei deste Poder Legislativo 001/2016.

Art. 2º O nomeado no artigo anterior fará jus a remuneração fixada na Lei Municipal acima mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2021.**


Israel Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8649742B3F86EC8F593990AE186DD773

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA o senhor **Rogério Ribeiro da Cruz**, para exercer o Cargo de Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal, criado pela Lei nº 001 de 2004.

Art. 2º O nomeado no artigo anterior fará jus a remuneração fixada na Lei Municipal acima mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2021.

Israel Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Servidor da Câmara Municipal de
Vereadores e da outras
providências"*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras
do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA a senhora **Iva da Rocha Passos Dias**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Plenário, Símbolo **CC -5** criados pela Lei deste Legislativo 001/2016.

Art. 2º O nomeado no artigo anterior fará jus a remuneração fixada na Lei Municipal acima mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de janeiro de 2021.**



Israel Jesus da Silva

Presidente da câmara de vereadores